



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle
Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 56/2021

Unaí, 26 de janeiro de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Mário Henrique Lussari e Outra

A/C Danilo Landi

Rua Antônio Carlos, 492 A - Bairro Esplanada

João Pinheiro/MG - CEP: 38.770-000

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0017002/2020-62].

Referências: Arquivamento

Processo nº. 07040000239/20

Empreendedor: Mário Henrique Lussari e Outra

Empreendimento: Fazenda Jibóia lugar denominado 3M

Município: Unaí-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor da Manifestação Jurídica nº. 011/2021 e Folha de Decisão assinada pelo servidor designado para responder pelo Núcleo de Regularização e Controle Ambiental da URFBio Noroeste Daniel Antônio Gomes da Silva - Masp: 1489440-6 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão da cobertura vegetal nativa COM destaca", pleiteados no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 26/01/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24695768** e o código CRC **A3E390F3**.

Referência: Processo nº 2100.01.0017002/2020-62

SEI nº 24695768

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094